



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000037/2026
Data 28/04/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002160/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

D E C R E T A:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 68.171,83 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000758	02009001.1339213022.235 44905100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS - PNAB OBRAS E INSTALAÇÕES	17190000000	68.171,83
TOTAL:				68.171,83

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Excesso de Arrecadação: R\$ 68.171,83 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58